



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

LEI Nº 756/2001.
DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe Sobre a Uniformização da Denominação dos Estabelecimentos de Ensino e Adota Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino terão denominações uniformes constituídas do nome do patrono homenageado, precedido pela expressão "Escola Municipal";

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 27 DE JUNHO DE 2001.


JOSÉ DANILO DAMASCO DE ALMEIDA
Prefeito


ADONES GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Publicado, Registrado e Arquivado na Assessoria da Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2001.


Sandra Lúcia S. Marques
Assessora da SEMAD